



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 29 /2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos trinta e um dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

### **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou o período antes da ordem do dia, respondendo à senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira, no âmbito de intervenção efetuada na reunião de 22 de outubro. Anexo 1. -----

---- O senhor presidente questionou o senhor vereador Joaquim Santos qual era a verdade? Se era a dele. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que a verdade era aquela que estava escrita. -----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira disse que o senhor vereador Joaquim Santos não tinha estado presente nas reuniões que ocorreram, pelo que não havia nada a acrescentar àquilo que já tinha sido dito anteriormente. Referiu que o apoio ao barracão estava a ser analisado. -----

---- O senhor presidente referiu que a verdade do senhor vereador Joaquim Santos não se sobrepunha à realidade dos factos, pelo o assunto em questão seria matéria que continuaria a ter a devida resposta. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos repetiu que acreditava no senhor presidente da Junta de Freguesia de Caparrosa e Silvares e que a Informação da Técnica de Ação Social, anexa à intervenção da senhora vereadora era bem elucidativa. -----

---- De seguida, referiu o esclarecimento dado enviado pelo senhor presidente, sobre o protocolo, deliberado na reunião de 22 de outubro, com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, tal como outros protocolos, terem informação que tinham cabimento para 2020, atendendo que o orçamento de 2020 ainda não estava deliberado e que não encontrou, nas GOP's de 2019, numa breve consulta, nada que o indicasse que assim seja. -----

---- A senhora Chefe de Divisão Económica e Financeira, Dr.ª Joana Ferreira, atendendo que se encontrava na reunião para prestar esclarecimentos, no âmbito do orçamento e GOP para 2020, respondeu que os protocolos com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias eram carregados no orçamento e que nenhum cabimento era dado sem que estivesse vertido nas GOP's. -----

---O Senhor vereador Joaquim Santos respondeu dizendo que, como é óbvio, nenhum Protocolo vem sem cabimento, e embora este pormenor não tenha importância significativa, continua com dúvidas, porque as verbas contempladas nos protocolos não fazem parte do Plano de Atividades da câmara, porque se assim fosse, seriam objeto de contratos e não de protocolos, mas que este assunto, por si, pode ser encerrado. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou sobre o resultado da reunião efetuada com os serviços de modo a que as atas no site do município se tornem pesquisáveis.-----

---- À pergunta efetuada, o senhor vereador Miguel Torres respondeu que vai ser instalado pela AIRC uma atualização no programa de modo a resolver a pesquisa das atas.-----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata de 22 de outubro**

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues referiu que no ponto 18 da ata de 22 de outubro, a informação do senhor Pedro Adão sobre as obras a efetuar, para além da remodelação dos balneários, também tinha dito que era ao bar e beneficiação da área envolvente. -----

---- Nesse ponto da ata, foi completada a informação, tendo de seguida sido colocada à votação a ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

#### **2- Informações**

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

#### **3- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor total de 4 086€, para apoio à comparticipação de combustíveis para o transporte, realizados pela União de Freguesias, dos alunos do 1º ciclo das escolas encerradas de Mosteiro de Fráguas, Santiago de Besteiros e Caparrosa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

### **- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

#### **4- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio, neste ponto, questionando sobre o licenciamento de um prédio que se encontra em construção, na cidade de Tondela. Anexo 2. -----

---- O senhor presidente informou que na próxima reunião de câmara, será dada a devida informação técnica. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse ao senhor presidente que a intervenção continha perguntas que gostaria de ver esclarecidas naquele momento, porque eram dirigidas ao senhor presidente. -----

---- O senhor presidente repetiu que as respostas seriam dadas pelos serviços técnicos. -

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe questionou a Câmara, sobre o mesmo assunto e à qual será dada a devida resposta. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que colocou a questão atendendo que na listagem remetida sobre os despachos efetuados se encontrava o referido processo, pelo que achou que era o devido momento para colocar a questão. Aproveitou para questionar o senhor presidente sobre o resultado do inquérito efetuado à retirada dos cartazes das festividades de Caparrosa. -----

---- O senhor presidente respondeu que o inquérito se encontrava concluído e que serão efetuadas as devidas consequências aos difamadores da câmara municipal. -----

## **- Notariado**

### **5- Venda de lote de terreno à empresa Socorpena**

---- Foi presente uma proposta de venda do lote nº 2 da rua 4A, da Zona Industrial do Lagedo, inscrito sob o artigo matricial urbano P-1847 da freguesia de Santiago de Besteiros, com a área de 8 020,50m<sup>2</sup> pelo preço 2,50/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor de 20 051,25€, à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA., devendo a empresa aceitar e se obrigar a respeitar e cumprir as Condições Gerais de Venda e Terrenos na ZIM do Lagedo, aprovadas em reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2008. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que as empresas Socorpena e Bermathor tinham solicitado lotes de terreno em 2018, pelo que seria completada a informação dada e remetida aos serviços vereadores. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou qual era a importância de tal informação. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que era uma questão de facticidade e que os empresários tinham procedido a candidaturas. -----

---- O senhor presidente informou que a venda dos lotes ainda não tinha sido efetuada atendendo que se tinha procedido a permutas e ao devido registo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o preço do m2 não deveria ser o constante no mercado, atendendo que a expansão da ZIM estava inserida numa candidatura. -----

---- O senhor presidente respondeu que os terrenos em causa não estão inseridos na candidatura efetuada, atendendo que a mesma foi reformulada, pelo que estes lotes ainda poderiam ser a 2,5€ /m2. Informou que a referida candidatura ainda se encontra em análise. Contudo, referiu também que os lotes da ZIM de Tondela já seriam a preço diferente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a venda do lote nº2 da rua 4 A, à Socorpena Engenharia e Construção SA, de acordo com o exposto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **6- Venda de lote de terreno à empresa Bermathor**

---- Foi presente uma proposta de venda do lote nº 1 da rua 4A, da Zona Industrial do Lagedo, inscrito sob o artigo matricial urbano P-1846 da freguesia de Santiago de Besteiros, com a área de 6 717m2 pelo preço 2,50/m2, o que perfaz o valor de 16 792,50€, à Bermathor Lda, devendo a empresa aceitar e se obrigar a respeitar e cumprir as Condições Gerais de Venda e Terrenos na ZIM do Lagedo, aprovadas em reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2008. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a venda do lote nº1 da rua 4 A, à Bermathor Lda., de acordo com o exposto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **- Divisão de Educação e Intervenção Social**

#### **7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Humanitária de Vila Nova da Rainha**

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

#### **- Divisão de Economia e Finanças**

#### **8- Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2020**

---- Foram presentes as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano civil de dois mil e vinte, na importância de 33 951 887€ na receita e na despesa. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou dizendo que os documentos apenas foram enviados na terça-feira de manhã, não tinha tido tempo para os analisar detalhadamente. Além disso, o relatório do orçamento só foi enviado ontem à noite. Começou por questionar se as rubricas inscritas nas GOP, relativamente às Parcerias Público Privadas, estariam com os valores corretos e quais os prazos que ainda faltam para terminar cada uma delas. -----

---- Atendendo que estava presente na reunião a senhora chefe de Divisão Económico Financeira, Drª Joana Ferreira, para esclarecimento de dúvidas, esta respondeu que essa rubrica era relativa aos encargos das rendas da Parceria e que estavam divididas em ações. Uma das ações agrupava as piscinas de Campo de Besteiros, Pavilhão Municipal de Tondela e Pavilhão Municipal de Campo de Besteiros, que se prolongava até 2040. Outra ação era referente ao complexo de Vale da Pata, que acabará em 2030, tal como o Parque Urbano que também terminará em 2030. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que existem obras que se repetem ao longo dos anos. Continuou dizendo que relativamente à rubrica para equipamento de informático existia um diferencial, entre as GOP e o Orçamento pois somado as rubricas de “Funções Gerais” e de “Loja do Cidadão” numa constava o valor de 269 000€, enquanto que nas outras era de 206 000€. -----

---- A senhora Drª Joana Ferreira respondeu que o somatório das rubricas do PPI constava diretamente no orçamento e que no caso concreto existia mais rubricas para esse fim, como era o caso dos Laboratórios Vivos. -----

---- Neste âmbito, o senhor presidente disse que existia uma candidatura no âmbito do SAMCAP e da Loja do Cidadão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se as obras relativas à 2ª fase da Escola Secundária de Tondela eram para avançar. -----

---- À pergunta formulada, o senhor presidente respondeu que sendo essa escola da responsabilidade do Estado, as mesmas avançariam se houvesse possibilidade de efetuar uma candidatura aos fundos comunitários dependentes da CCDRC, com a devida comparticipação financeira. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou a dizer que também continuava inscrita a obra de saneamento a Valverde. -----

---- Sobre essa questão, o senhor presidente respondeu que essa obra estava praticamente concluída, contudo existiam valores ainda por liquidar, deste modo tinha que estar inscrita a respetiva rubrica. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, seguidamente, disse que relativamente à rubrica destinada às obras do Centro de Recolha Oficial de Animais, esta tinha sido reforçada, tendo em ano anterior sido dotada unicamente com 50.000 €, valor insuficiente para tal obra, estando agora dotada de 150 000€, para 2020 e um reforço para 2021, de cerca de

80 mil euros, pelo que questionou se a obra era para arrancar ainda este ano, sendo uma daquelas que há vários anos passa de orçamento em orçamento-----

---- O senhor presidente efetuou um descritivo relativamente a todo o processo desta obra, tendo dito que a mesma avançaria cumpridos todos os formalismos. Disse, também, que na audição dos representantes dos partidos com acento na Assembleia Municipal e sem funções executivas aquando da reunião efetuada, no âmbito do estatuto à oposição, também tinha sido evocado esta obra por parte do representante do PS.. ----.

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos frisou que existem várias rubricas abertas com dotação residual, mas que tal como em anos anteriores, o senhor presidente justifica que a devida dotação será efetuada aquando da incorporação do saldo de gerência de 2019. Continuou, referenciando várias obras inscritas no capítulos “Transportes Rodoviários”, nomeadamente a “Requalificação da Estrada Mosteiro de Fraguas Sabugosa”, tendo esta estado já inscrita no PPI de 2019, não tendo a mesmo sido objeto de intervenção. -----

---- O senhor presidente respondeu que sobre a obra em concreto, já houve de limpezas e que a mesma não é objeto de financiamento, sendo o seu compromisso com o Presidente da Junta local, o seu arranque efetuar-se-á em 2020.-----

---O senhor vereador Joaquim Santos disse que há 3 dias atrás passou nessa estrada e o que viu foi o corte de árvores e a limpeza das faixas de proteção, o que nada tem a ver com a obra que estava inscrita no orçamento de 2019. E que, sobre o seu eventual alargamento, pavimentação e correção, nada foi feito e não se vislumbra que o será, a não ser para a proximidade das eleições. -----

---- O senhor presidente informou, para que não subsistam ideias erradas, que poderá ocorrer algum aproveitamento de bermas, aquando da pavimentação, mas não correção de traçado, aconselhando a essa precisão. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que mais uma vez está incluída a eficiência energética para o Balneário de Sangemil, como tem sido usual nos últimos anos, sem que para tal tenha havido qualquer tipo de requalificação.-----

---- Sobre esse assunto, senhor presidente respondeu, que o projeto se encontra concluído, estando inclusivamente uma maquete na sala de reunião, que é do conhecimento do Sr. vereador. Mas enquanto não houver do Estado Português decisão sobre as regras de financiamento da eficiência energética, tal não poderia avançar, “espero que a definição das mesmas seja para breve”, disse. Contudo, lembrou que tais recursos estão no Acordo de Parceria - PACTO e inscrito nas ITI (Intervenções Territorialmente Integradas), cujo modelo de financiamento não foi aceite pelos municípios, estando os serviços da CCDRC para apresentar novo regulamento que permita abrir esta candidatura. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, disse que se encontrava aberta uma rubrica “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” com 1€, bem como uma outra, relativa a impostos indiretos, com uma verba de pouco mais de 5 mil euros, quando a assembleia municipal tinha deliberado não cobrar essa taxa em 2019. -----

--- A senhora Dr<sup>a</sup> Joana Ferreira informou que todas as rubricas inscritas até ao capítulo 04 eram uma média dos últimos anos e que nos impostos indiretos a rubrica só estava aberta. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que sabia que, tratando-se de um orçamento, o valor é calculado pelo histórico, mas que continuava sem perceber a razão de esta taxa de direitos de passagem (TMDP) ser considerada como imposto direto e imposto indireto. -----

--- Ao que a Sra Chefe de Divisão lhe reiterou as justificações fundamentadas, que já haviam sido explicadas. -----

--- Seguidamente, o senhor vereador questionou se a rubrica intitulada “Bens de Domínio Público” e a receita correspondente era relativa á ocupação de solos pela EDP.

--- A senhora Dr<sup>a</sup> Joana Ferreira respondeu que era relativo à concessão com a EDP. --

--- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que comparando os valores relativos à receita arrecadada com a EDP e as despesas inerentes à iluminação pública, a Câmara ainda tem um resultado positivo, pelo que não se justifica que continue a verificar-se racionamento da iluminação pública, reclamada pelas pessoas que dizer também ser contribuintes e deveria mandar ligar as luminárias que foram desligadas quando o IVA., da eletricidade passou a 23% e que ainda se encontram desligadas, atendendo que existe pessoas que estão penalizadas pelo facto de não terem iluminação conveniente, tendo estas direitos, pois pagas o seu IMI, tal como os outros em que a reposição da iluminação já foi efetuada. -----

--- O senhor presidente respondeu que relativamente ao IMI, os coeficientes de localização, em todo o concelho em Tondela, são dos mais baixos – comparados com concelhos de idêntica dimensão - é um dos mais baixos. E e que a taxa é a mais reduzida. Não pode ser baixa – 0,3%. Relativamente aos gastos com a iluminação, respondeu que deverá haver, em 2019, um reforço de cerca de 150 000€, atendendo que os valores são insuficientes perante os gastos efetuados. Donde concluiu que estão a aumentar os custos com a iluminação pública. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que de momento não faz sentido estarem ainda luminárias desligadas, e que o IMI é um imposto, independentemente de quem paga mais, menos ou nenhum, mas que a solidariedade é um dever, Quanto á receita versus despesa, relacionada com a EDP, embora a contabilidade não seja direta, mas atendendo que existe um benefício direto entre a receita e a despesa nessa área, não há razão para manter pontos de iluminação desligados. Continuou enumerando as rubricas e os valores provenientes de fundos comunitários e candidaturas efetuadas, afirmando que eram montantes consideráveis e que depois era dito na comunicação social que a câmara tinha aprovado um orçamento no valor de 34 milhões de euros, quando estes milhões não foram gastos e transitam anualmente, até á altura mais conveniente. -----

--- O senhor presidente afirmou que de facto o orçamento é de cerca de 34 milhões de euros. Ainda sobre a iluminação, defendeu que bastantes luminárias já foram religadas, outras serão em breve, mas que há situações onde tal pode não justificar, por aí ninguém viver -são critérios racionais e de gestão. Ainda lembrou que irão ser substituídas mais de 2.000 lâmpadas de mercúrio, por luminárias de leed. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, referiu-se á verba destinada a comunicações com valor atribuído de 5.500€ por mês, valor que acha que é elevado, como anteriormente dito ao senhor vereador Miguel Torres, disponibiliza-se para analisar os gastos nessa área. Frisou que existe várias rubricas intituladas “Outros” com valores consideráveis, refere que tal como dito em anos anteriores, as mesmas desvirtuam para onde é destinado o investimento. Frisou, também, que as alterações ao orçamento deveriam ser do conhecimento da câmara, questionando quantas se tinham realizado no presente ano e porque não eram votadas em reunião de Câmara.-----

---- A senhora Dr<sup>a</sup> Joana Ferreira disse que na rubrica destinada a comunicações, para além dos gastos inerentes às comunicações informáticas e telefónicas, também estava incluída os gastos de avença com os correios. Referiu que as rubricas “outros” do orçamento estavam todas discriminadas nas GOP’s. Que relativamente às alterações não serem objeto de deliberação do executivo, tinha a ver com o facto de ter sido delegado competências pela câmara no senhor presidente, tendo em 2019 e até ao momento sido feitas 17 alterações orçamentais.-----

---- O senhor presidente frisou que se o senhor vereador tinha dúvidas – em relação à aprovação das alterações Orçamentais, deveria ser interpolado o Ministério Público, tal como era feito em relação a outros casos.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos recusou qualquer insinuação e disse que as 3 participações que efetuou às devidas instâncias tinham assumido tal ato, tinham a sua assinatura e que o senhor presidente sabe quais foram, porque já lhas indicou. Que não gosta da falta de lealdade institucional, algo que por diversas vezes abordou com o senhor presidente, no seu gabinete, em privado e que julga não ser necessário repetir. Frisou que esse tipo de insinuações eram um disparate e que tinham limites.-----

---- O senhor presidente respondeu que ia lendo o que era escrito nos vários locais, sabendo decifrar os sinais transmitidos.-----

----O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que se o senhor presidente sabe ler sinais, bem mesmo a tempo, porque hoje é o dia das bruxas, em que não acredita, mas que, como se costuma dizer, que as há, há.-----

---- Colocado à votação as GOP’s e o Orçamento para 2020 foram aprovados por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng<sup>o</sup> Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Orçamento e PPI 2020-----

---- Declaração de Voto-----

---- Apesar do tempo útil não ser o mínimo exigido para uma análise mais pormenorizada sobre os documentos, faltou analisar um outro, que consideramos importante, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 46º da Lei 73/2013 – *“um Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes”*, que nos foi enviado cerca das 19 horas do dia anterior.-----

---- Não é este o maior dos males, mas é um documento essencialmente político e que, no ano passado, mereceu a nossa crítica; os restantes documentos revelam as mesmas vicissitudes de, pelo menos, os dois orçamentos anteriores, ou seja, o sistemático

transitar de obras e objetivos que não foram executados, como previmos e que nos levou a tomar uma posição. -----

--- Há um ano, foram os incêndios que impediram a execução orçamental desejada que, em parte, até compreendemos, mas que em 2019, já com todas as obras de reconstrução em andamento, não podem ter impedido que tanto ficasse para trás, e não foram apenas as grandes obras, como a ampliação das zonas industriais, o parque ribeirinho ou o Centro Tecnológico. Foram outras, muito mais importantes para a coesão territorial e, logicamente, para as pessoas ou entidades. -----

--- Exemplos são: a ligação de Fráguas a Sabugosa, o sintético do campo de jogos de Campo de Besteiros, o saneamento do caramulo, o cemitério municipal, as obras no edifício Museu de Nandufe, chamem-lhe Reservas, o saneamento de Valverde, a loja do Cidadão, o Centro de Recolha Animal (CROA, que vai passar mais um inverno nas condições conhecidas, sem respeito nem carinho pelos animais, a requalificação dos Paços do Concelho, o centro de saúde de Campo de Besteiros e de Tondela, a ETAR de Caparrosinha – Emissários para o Fial, a requalificação da ETAR da Z.I da Adiça, a ampliação da ETAR do Lajedo, a requalificação da igreja românica de Canas de Santa Maria, a ligação Ermida-Molelinhos, a requalificação energética dos balneários das termas de Sangemil, bem como o atraso nas obras de ampliação das zonas industriais, por falhas que nunca deveriam ter existido. -----

--- Certamente que outras coisas terão ficado no papel, mas não queremos ser exaustivos.-----

--- Repare-se que grande volume de investimentos, apesar de repetentes, ou continuaram parados ou apenas iniciados, mas calculadamente apontados para serem finalizados em 2021. Dissemo-lo no ano passado e repetimos este ano.-----

--- Passamos de 35 para 34 milhões de euros, o que significa uma espécie de orçamento virtual, já sem contar com um rol de intenções, que não passarão disso, e que apenas merecem ter a rúbrica aberta, na expectativa de lá para abril, serem guarnecidas com os sobrantes de 2019, o que não deve ser pouco, que merecerá uma nova festa para as parangonas jornalísticas, que irão anunciar uma poupança de milhões, dando a entender que foi por mérito, quando apenas se justificam por falta de trabalho e planeamento. -----

--- Apesar desta engorda orçamental, o seu resultado prático é prejudicado pelos encargos financeiros das PPP's (725.000 euros) e a amortização de empréstimos (mais de meio milhão de euros) e que ainda teremos de suportar por vários anos. -----

--- Prevê-se uma diminuição da despesa com a iluminação pública, o que denota uma falta de bom senso em continuar, embora menos, com lâmpadas de led novas, que já passaram o seu prazo de garantia, mas que continuam apagadas, apesar das reclamações dos lesados. -----

--- E onde está a aposta no ambiente, com uma rede de águas pluviais e saneamento que se cruzam e confundem? E na preservação dos rios e a questão da ribeira de Dardavaz, em que toda a gente sabe de onde vem o mal, mas ninguém faz nada? -----

--- E a devolução de parte do IRS que os contribuintes liquidaram e que poderia ser um dos incentivos á fixação de pessoas? Será que parte dos quase 800 mil euros não deveria ser devolvido aos contribuintes, como um incentivo? -----

--- Enfim, um rol de necessidades que ficam na gaveta ou que esperam pelos momentos certos para fazer propaganda, com visitas programadas a anunciar as benfeitorias, como se fosse uma dádiva divina. -----

--- Sem nos alongarmos em demasia, e para não variar, as maiores verbas assumem-se sem rosto, em rúbricas “outros” que servem, precisamente para o que antes dissemos – deixar ao critério da maioria, e sem escrutínio do órgão deliberativo, a repartição de



dinheiros à mercê das vontades de ocasião e que, embora sujeitas a apreciação, são sempre aprovadas pela maioria.-----

---- Aliás, é assim que se têm distribuído as enormes fatias orçamentais e com tendência para continuar assim, sobretudo lá para finais de 2020 e até meados de 2021, para marcar terreno eleitoral.-----

---- Não há rigor na execução nem há rigor na despesa. É como navegar á vista e a favor do vento, mas a política verdadeira faz-se no dia a dia e não de acordo com o calendário eleitoral que este orçamento não esconde, por ser consequência dos anteriores que lhe prepararam o terreno.-----

---- Há um ano, dissemos algo semelhante e, infelizmente, não nos enganamos. Dizemo-lo de novo, acreditando ser muito curta a margem de errarmos.-----

---- Na incerteza da nossa apreciação, faz hoje precisamente um ano, optamos pela abstenção, na esperança que algo mudasse, mas nada mudou.-----

---- Assim, e tendo em conta todos estes pressupostos, o tempo esgotou-se e, como não concordamos com esta forma de gerir os dinheiros públicos, nem na sua eficácia em favor do que é mais prioritário, votamos contra estes documentos.”-----

---- O senhor presidente questionou o senhor vereador Joaquim Santos quando é que esteve inscrito nas GOP's a requalificação da ETAR da Adiça. Afirmando que todas as empresas têm obrigação legais que devem cumprir no que se refere às descargas de afluentes para as águas pluviais, havendo entidades competentes que efetuam a devida fiscalização.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que essa obra nunca esteve inscrita, mas de deveria estar, atendendo que a ETAR da Adiça não tem as devidas capacidades para a quantidade de empresas que se localizam naquela ZIM. Questionou, de seguida, se acha lícito a ribeira de Dardavaz estar com a poluição que tem. Disse, também, que o senhor presidente enquanto 1º responsável da câmara tinha obrigações nesse domínio.--

---- O senhor presidente respondeu que existem entidades competentes para esse tipo de fiscalização, como era o caso do SEPNA e os serviços do Ministério do Ambiente, com quem tem havido ações conjuntas e colaborativas por parte do município.

---- Questionou se, na sua opinião do sr. Vereador, não deveriam haver empresas a laborar. Reforçou que a rejeição de águas residuais, por parte das empresas, tem regras definidas pela legislação e que os municípios só podem fiscalizar esses parâmetros. Disse, ainda, que o município de Tondela tem desenvolvido ações pedagógicas para com as empresas. Mas, que não pode pactuar com a afirmação efetuada que refere “que é a maior catástrofe ambiental da região”. De seguida, questionou o senhor vereador se todas as questões que tinham sido colocadas durante a discussão não tinham sido respondidas, pois, entre elas, foi esclarecida a associada a rubrica “outros”; e, mesmo assim, o senhor vereador na sua declaração de voto, afirma que “as maiores verbas assumem-se sem rosto”. Refere que, com esta expressão, o senhor vereador lança suspeições e que em política séria não se pode fazer este tipo de afirmações. Que aceita e estimula o debate político e o contraditório, mas isto não pode aceitar.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que tem direito em ter dúvidas, de as colocar e que lhe sejam esclarecidas.-----

---- Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 numero 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



## **- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

### **9- Retificação de valor do compromisso e contrato da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"**

---- Foi presente uma informação propondo, nos termos do artigo 174º do CPA, a retificação, com efeitos retroativos, do erro de cálculo existente no compromisso da verba com o número sequencial 30878/2019, de 6 de agosto de 2019 e no contrato da adjudicação da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo", eletronicamente assinado em 30/08/2019.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação do valor, de 2 703 495,45€ para 2 703 495,44€, do compromisso e do contrato, com efeitos retroativos, da referida empreitada.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Divisão de Desporto Serviços e Informática**

### **10- Transferência de património**

---- Foi presente uma informação propondo a transferência do património:-----

---- Para o Gabinete de Informática os seguintes equipamentos: 2 monitores com os números de 18006 (estava do EI Lajeosa do Dão) e 009491 (estava no EI Tondela);-----

---- Para o Gabinete de Educação (Márcio) o seguinte equipamento: 1 monitor com os números de património 20214 (estava na Sala de Desenho);-----

---- Para o Gabinete dos técnicos o seguinte (Paula Morgado) equipamento: 1 monitor o número de património 19129 (Estava no gabinete do Sr. Eng. Andrade);-----

---- Para o Gabinete dos técnicos o seguinte (Alice Piedade) equipamento: 1 monitor o número de património 20062 (Estava no gabinete do Sr. Ar. Ernesto).-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência dos bens. -----

### **11- Anulação de apoios financeiros**

--- Foi presente uma informação propondo a anulação das ordens de pagamento, em virtude de não terem sido reclamados:-----

---- Ordem de pagamento nº 1832/2017, no valor de 250€ a favor da Associação FA08, referente ao apoio financeiro atribuído no quadro do "Apoio ao Movimento Associativo Concelhio em 2017";-----

---- Ordem de pagamento nº 52/2019, no valor de 250€ a favor da Associação de Apicultores da Serra do Caramulo e referente ao apoio financeiro atribuído no quadro do "Apoio ao Movimento Associativo Concelhio em 2017";-----

---- Ordem de pagamento nº 53/2019, no valor de 250€ a favor da Associação de Apicultores da Serra do Caramulo e referente ao apoio financeiro atribuído no quadro do "Apoio ao Movimento Associativo Concelhio em 2018";-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação das referidas ordens de pagamento. Os senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues efetuaram uma declaração de voto que se transcreve: -----

---- “ Anulação de apoios \_ Protocolos Movimento Associativo-----

---- Já vem sendo hábito a não reclamação de valores atribuídos por protocolo a algumas entidades que fazem parte do nosso Movimento Associativo. -----

---- As anulações que estão em causa referem-se aos anos de 2017 e 2018, sendo que uma das entidades já não reclamou o valor pelo segundo ano consecutivo, o que confirma o que já concluímos noutras alturas, que não há rigor na avaliação da atividade das coletividades e não se cumpre o articulado nos protocolos e que obriga os beneficiários a apresentarem o seu relatório de atividades. -----

---- Acreditamos que, embora a instituição repetente não tenha sido objeto de qualquer protocolo para 2019, outras haverá que, automaticamente, lhes é atribuída uma verba sem que tenham procedido em conformidade, o que resulta numa desigualdade de obrigações perante as cumpridoras. -----

---- Quando à outra, a Associação FA08, não sabemos que é, e trata-se de um protocolo aprovado anteriormente a este mandato, mas revela também uma falta de critério. ----- Mas como nos compete, votamos a favor destas anulações.” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

*Prª Maria Isabel Cabral Estrela*

**Resposta à senhora vereadora Sofia Ferreira\_ Incêndio Barracão \_ Álvaro Lopes**

Pondo de lado o "fait divers" de se tratar de Caparrosa ou Caparrosinha, o que não impediu a identificação do caso, sendo imune a este tipo de alfinetadas, não deixo de concluir que houve um mau trabalho de quem conduziu este processo.

Recuemos a 9 de julho e à informação presente à reunião, cujo extrato se segue e que foi assinado pela técnica de ação social e pela senhora vereadora:

Considerando as necessidades identificadas pelos próprios ou pelos respetivos Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesia, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do nº 1 do artigo 6º do, o Município de Tondela pretende conceder apoios em espécie às vítimas dos incêndios a seguir identificados, para recuperação de barracões:

**CAPARROSA**

- Álvaro do Couto Lopes - Caparrosa

900 telhas; 2500 tijolos

Tondela, 03 de julho de 2019

  
A Assistente Social

Este é o resumo da  
Câmara.

  
21/7/2019

O proposto nesta informação foi aprovado por unanimidade, no pressuposto que é avalizada e validada pelos serviços e pelo pelouro, em quem devemos, ou deveríamos confiar.

Não vou expor, de novo, o que já fiz em declaração de voto, quando da reversão desta decisão, com a qual concordo, mas não nos pressupostos da informação que nos chegou.

E, pelo texto da senhora vereadora, a técnica, repito, foi mesmo mal informada, ou não teria elaborado a informação que foi presente à reunião de 9 de julho. Este facto



confirma-se pela sua própria informação de 16 de outubro, concluindo-se que o único contacto que a técnica teve com o senhor presidente da junta foi na segunda semana de setembro.

Mais grave, é que a técnica ouviu (e escreve isso), o senhor presidente da junta, dizer que não tinha sido esse o seu entendimento, referindo-se à temporalidade do incêndio, mas depois vem contradizer-se na informação que assinou no dia 17, confirmada pela senhora vereadora no dia 18 e presente à reunião do dia 24 de setembro de 2019, cujo extrato se reproduz:

*Nota: Informa-se que Álvaro do Couto Lopes, vive em Caparrosinha, e seu barracão foi alvo de incêndio em maio de 2019, deste modo, o apoio solicitado não se enquadra no estipulado no artº 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, Conta Solidária "Reabilitar Tondela, referente apenas aos incêndios de outubro de 2017. Assim, apesar do respetivo presidente da União de Freguesias Caparrosa / Silves ter sinalizado este caso, como sendo decorrente dos incêndios de 2017, verificou-se que tal não corresponde à realidade, sendo que o apoio será cancelado, sob pena de estarmos a incorrer em incumprimento do regulamento acima referido.*

*Mais se propõe, que esta informação, referente às alterações propostas, deve produzir efeitos imediatos.*

Tondela, 17 de setembro de 2019

A Técnica, Sandra Almeida



*Leitor da Câmara de Tondela  
15/9/2019  
Sandra Almeida*

Não se percebe a razão pela qual, mesmo depois de o ter ouvido, insiste em escrever que o senhor presidente da junta terá sinalizado este caso como decorrente dos incêndios de 2017.

Quando da anulação deste apoio, com o qual sempre afirmel concordar, no conteúdo, mas não na forma, está transcrito em ata de 24 de setembro, que reproduzo:

*---O Senhor vereador Joaquim Santos voltou a insistir que a informação deveria ser corrigida, por não ser verdadeira e se a técnica fez a informação baseada no que lhe foi transmitido, alguém a informou mal e nos documentos escritos (e-mails) trocados, apenas falam em quantidades de material a fornecer e nunca os relaciona com os incêndios de outubro. Se insistirem em manter a informação, votará contra, deixando à responsabilidade de outros a aprovação de uma informação falsa.*

Como fica bem claro, a não ser que outras índoles se levantem, é dito que a técnica fez uma informação baseada no que lhe terá sido dito, o que se comprova por não

corresponder à sua conversa com o senhor presidente da junta. É estranho que, depois de ela própria ter admitido o que ouviu, insistiu em escrever o que escreveu. Isso é que tem de ser justificado.

O debate deste ponto, na reunião de 24 de setembro, foi concluído com uma declaração de voto dos vereadores do PS, da qual se reproduz o seguinte extrato:

--- A única resposta que obtiveram, foi que a responsabilidade do texto é da Técnica, Sandra Almeida, não podendo ser retirada, o que acharam estranho, dado que em lugar algum está dito, ou escrito, o que se afirma, só podendo existir falta de compreensão, porque não acreditamos que tenha sido por incompetência, ou a referida técnica ser induzida em erro por alguém, que não o senhor presidente da junta, com quem não manteve contacto sobre o assunto. -----

A técnica, relendo o que foi dito, tem uma nova oportunidade para avaliar se deve ou não continuar a sentir-se lesada ou, em vez disso, se não se sentirá usada para justificar a teimosia, que não a dela, em acusar o presidente da junta de Caparrosa e Silveiras de um ilícito que não cometeu.

Por fim, senhora vereadora, a ser verdade que os casos são tratados diretamente com os presidentes de junta e técnicos, com a coordenação do vereador responsável, este caso passou ao lado de alguém, mas não ao seu e deveria sentir-se responsável pela acusação infundada que foi feita e que em nada abona a imparcialidade que lhe compete. Como também aos que aceitaram que a votação se procedesse em desconformidade com a verdade.

Tondela, 31 de outubro de 2019

O vereador do Partido Socialista

*Joaquim Santos*



## Câmara Municipal de Tondela

Handwritten initials and a signature in blue ink.

### Pedido de Informação \_ Licenciamento de prédio

Ex. mo senhor presidente,

Desde há uns dias, é praticamente público que um edifício em construção, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, entrou em obras sem licenciamento.

A prová-lo, apenas hoje nos é presente o despacho que lhe confere o alvará de construção.

Nada me move contra o desenvolvimento urbanístico e consequente construção de habitação, numa cidade e num concelho onde é tão precária a oferta, fazendo subir os preços que se tornam praticamente incomportáveis para a maioria de quem aqui quer fixar residência. Logo, é salutar o incremento dessa oferta, traduzida em concorrência e consequente estabilização, ou mesmo diminuição dos preços.

Mas a Lei tem de ser igual para todos. Dirá o que já sabemos, e como em tempo referi, que existem constrangimentos no departamento de obras, por falta de pessoal, mas a culpa é exclusivamente sua. Mais ninguém pode ser acusado de não ter um quadro de pessoal adequado às necessidades, porque preferiu engordá-lo com outras prioridades que não são as dos munícipes. É uma decisão política, é certo, mas que deve ser assumida por quem tem as responsabilidades de administrar o município – a maioria!

Agora, peço-lhe que, se conseguir, se coloque no lugar de quem está na oposição.

O que faria? Ficaria calado, ou pediria justificações?

Certamente, existem casos que conseguem escapar ao controlo de todos, coisas de pouca importância, e que não prejudicam ninguém – somos humanos e, como tal, alguns casos nos podem passar despercebidos ou serem ignorados, sempre na certeza que a um licenciamento que demora tempos e, para quem espera, nunca mais chega!

Mas este caso dá nas vistas, não apenas pela sua localização, como pela sua dimensão, que incomoda os vizinhos e lhes retira privacidade e qualidade ambiental. Não tenho interesse algum que me empurre para defender outros que não sejam os daqueles que se coíbem ou não tenham voz, porque também é essa a minha missão. Assim como deveria ser a missão de cada um dos presentes eleitos!

Assim, exige-me a consciência que o questione sobre este assunto e o que tem a dizer e se é do seu conhecimento, qual foi, se é que a houve, a atuação dos serviços de fiscalização municipal.

E pergunto-lhe isto porque, acredito, se a obra tivesse sido fiscalizada, não poderia continuar a crescer, sem o licenciamento, mas todos vimos que não parou desde o



momento em que começaram as fundações, situação que, na altura, aqui foi esclarecida, mas que pararia por aí.

Pessoalmente, não acredito que a fiscalização não soubesse desta construção, impossível de não dar nas vistas, além do extremo zelo com que estes serviços cumprem a sua missão, como foi o célebre caso dos cartazes cor-de-rosa, que anunciavam as festas de Caparrosa.

A este propósito, o senhor presidente ordenou um inquérito, cujas conclusões já deveriam ter vindo a nosso conhecimento, mas ainda não devem estar concluídas, pela sua incomensurável complexidade; quanto a este assunto, que envolve uma gravidade incomparável, espero que saiba interpretar o sentido desta intervenção e mande averiguar as responsabilidades de quem as tem.

Senhor presidente,

Termino como comecei – mais do que quem faz, a responsabilidade é de quem deixa fazer. A maioria pode decidir não dar satisfações aos seus eleitores, mas, enquanto oposição, não posso ser acusado de complacência e devo respeitar quem em nós confiou.

Tondela, 31 de outubro de 2019

O vereador do Partido Socialista

*Joaquim Santos*